

EDITAL VRG/SA 13-2020

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIJUI

CAMPUS IJUÍ – 1º SEMESTRE DE 2021

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, no uso de suas atribuições e considerando a existência de vagas remanescentes, torna públicas as informações sobre o Processo Seletivo para transferência externa no Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado da UNIJUI, na modalidade Presencial, no primeiro semestre de 2021.

1. CURSO, CAMPUS, VAGAS, TURNO E SITUAÇÃO LEGAL

CURSO	CAMPUS	VAGAS	TURNO/ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	ATO DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO*	
				Natureza	Número/Data
Medicina - Bacharelado	Ijuí	07	Integral (Conforme a organização das atividades poderá ocorrer pela manhã e/ou tarde e/ou noite)	Portaria de Autorização MEC	905, de 24/12/2018 DOU 26/12/2018

***Autorização de Curso:** é o ato legal que precede o início do curso, podendo ser emitido pela própria Universidade ou concedido pela autoridade educacional máxima que autoriza o funcionamento de cursos de graduação.

***Reconhecimento de Curso:** é o ato legal encaminhado após um período regular de funcionamento do curso. Trata-se de ato formal que outorga validade e fé pública para um curso, concedido pela autoridade educacional máxima e de caráter temporário, havendo renovações de reconhecimento do curso. O reconhecimento do curso permite que a Instituição emita os diplomas com validade nacional.

OBSERVAÇÃO REFERENTE VAGAS: Para além das vagas previstas neste Edital, poderá ocorrer a disponibilização de outras vagas no curso, a depender do processo de matrículas. Neste sentido, as novas vagas serão preenchidas pelos candidatos suplentes classificados neste edital, de acordo com a ordem decrescente de classificação, da maior para menor.

2. INSCRIÇÃO

2.1. LOCAL: A inscrição para o Processo Seletivo é realizada no site: www.unijui.edu.br/formas-de-ingresso com o preenchimento de formulário próprio.

Importante: Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, com destaque para o endereço de e-mail e número de telefone válidos, os quais serão utilizadas pela UNIJUI para comunicados referentes à inscrição e/ou à matrícula. É, ainda, de responsabilidade do candidato o acompanhamento da situação de sua inscrição no site www.unijui.edu.br/formas-de-ingresso.

2.2. PERÍODO: 05 a 19 de janeiro de 2021.

2.3. TAXA: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

2.3.1. Validação:

a) Para validar a inscrição é necessário efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cartão de crédito/débito bancário, diretamente no site de inscrições ou emitir o boleto e efetuar o pagamento na rede bancária, agências lotéricas ou nos caixas da UNIJUI em quaisquer dos campi universitários.

O pagamento via cartão de crédito/débito bancário ou a emissão do boleto de pagamento pode ser realizada, impreterivelmente, até o dia 19 de janeiro de 2021. No caso de escolha por boleto bancário, o documento será emitido para pagamento em até três dias úteis após ser gerado, contudo não é possível a emissão de boletos após o dia 19/01/2021.

b) Situações de agendamento de pagamento que não foi efetivado até o dia de vencimento do boleto e de pagamento realizado após a data de vencimento ou com valor diferente do expresso no documento, não serão consideradas válidas para a participação no processo seletivo e, conseqüentemente, resultam na perda da confirmação da inscrição.

c) O processamento do pagamento da taxa pode levar até dois dias úteis. Diante disso, o candidato que fizer a consulta à sua inscrição após este período e constatar que não houve a confirmação da mesma, deverá entrar em contato pelo e-mail extravestibular@unijui.edu.br até o dia 19/01/2021, anexando o respectivo comprovante de pagamento, sob pena de ter sua inscrição não confirmada para participação no Processo Seletivo.

2.3.2. Devolução: Não há devolução do valor relativo à taxa de inscrição. As etapas de seleção somente serão realizadas a partir da confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

Importante: A UNIJUI não se responsabiliza por inscrições não efetivadas que tenham como causa: falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, ou ainda, por problemas na confirmação do pagamento da taxa.

2.4. ALTERAÇÃO DE DADOS/DOCUMENTOS: Até o dia 20/01/2021 os candidatos podem alterar dados ou documentos da inscrição mediante envio de e-mail para o endereço: extravestibular@unijui.edu.br.

3. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

3.1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA:

a) Ser estudante de Curso de Medicina, ofertado em uma Instituição brasileira, autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação;

b) Entrega de toda a documentação obrigatória, que compreve:

- Ter cursado o mínimo de 3 (três) semestres do curso até 15 de janeiro/2021, com aprovação em pelo menos 75% das disciplinas, de acordo com a grade curricular do curso;
- Ter cursado o máximo de 6 (seis) semestres do curso até 15 de janeiro/2021, com aprovação em pelo menos 75% das disciplinas.

c) Nota do ENEM, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Ter realizado o ENEM em um dos seguintes anos: 2016, 2017, 2018 ou 2019;
- A nota obtida na redação superior a zero;
- A média aritmética simples das notas obtidas nas áreas do conhecimento (Questões Objetivas e Redação) igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

A UNIJUI realiza a consulta das notas do ENEM de cada candidato via sistema INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, pelo número do CPF informado na inscrição.

d) Compatibilidade das disciplinas cursadas, que permitam o ingresso no 4º (quarto) ou 5º (quinto) semestre do curso na UNIJUI.

- O candidato fica sujeito à adequação de currículo e adaptação de disciplinas, conforme Projeto Pedagógico do Curso e consideração da Coordenação de Curso. Havendo disciplinas de Módulos Curriculares pendentes, será indicado ao estudante disciplinas que deverão ser cursadas em complementação.

3.1.1. Candidatos que não preencherem os requisitos acima dispostos são sumariamente desclassificados do processo.

3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA OBRIGATÓRIA:

O candidato deverá anexar, em campo próprio da inscrição, os seguintes documentos emitidos oficialmente pela Instituição de origem, em formato digital, em formato .pdf, .jpg ou .png, antes da finalização do preenchimento da inscrição:

- Histórico escolar da graduação em Medicina contendo as notas, a situação e a carga horária das disciplinas cursadas;
- Grade curricular do curso, contendo a lista completa de disciplinas do curso e períodos/semestres correspondentes;
- Conteúdos Programáticos das disciplinas aprovadas;
- Sistema de avaliação (se a informação não constar no Histórico escolar);
- Reconhecimento ou Autorização do Curso pelo MEC (se a informação não constar no Histórico escolar);
- Carteira de Identidade.

3.2.1. Estudantes estrangeiros: regularmente matriculados no curso de Medicina em Instituição Brasileira de Ensino Superior, poderão solicitar a transferência, apresentando, além dos documentos informados acima, o registro no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com o Artigo 83 do Decreto número 86.715 de 10/12/81.

3.2.2. Só serão aceitos documentos emitidos oficialmente pela Instituição de Ensino, com carimbo e assinatura manual, ou com assinatura digital legalmente válida.

3.3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A UNIJUI fará a homologação das inscrições dos candidatos, cujas inscrições estejam em conformidade com todos os parâmetros indicados nos critérios de seleção deste edital, até o dia 03 de fevereiro de 2021, às 17 horas.

3.3.1. Validade das informações: É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações válidas referentes aos documentos comprobatórios de transferência e à realização do Enem, de forma que o candidato que não atender aos requisitos não terá sua inscrição homologada, acarretando a exclusão do processo seletivo, sem devolução do valor da inscrição.

4. CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO E PRAZO DE VALIDADE

4.1 CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Serão classificados para ingresso no curso os candidatos com inscrição homologada, que preencherem todos os requisitos informados no Edital, a partir da ordenação de média simples de pontos obtidos no Enem (soma de todas as cinco notas, dividindo o resultado por cinco), de acordo com o número de vagas ofertadas. Os demais candidatos aprovados ficam na condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas.

4.1.1. Desempate de pontos:

Em caso de empate na nota final, terá prioridade, nesta ordem:

- a) o candidato com maior nota obtida na Redação no ENEM;
- b) o candidato com maior nota obtida na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no ENEM.

4.2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Lista de Classificados, com o resultado do Processo Seletivo será publicizado com a relação nominal dos classificados e a respectiva ordem de classificação, no site www.unijui.edu.br/formas-de-ingresso, no dia 05 de fevereiro de 2021, às 17 horas.

4.3. PRAZO DE VALIDADE:

O resultado deste Processo Seletivo tem validade durante o período de matrícula, exclusivamente, do primeiro semestre de 2021.

5. RECURSO

Considerando a natureza do presente Processo Seletivo não são concedidos vistos, revisão ou recontagem de pontos, NÃO cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

6. MATRÍCULA

- A matrícula é efetivada **presencialmente** pelo classificado ou seu representante legal. Nesse momento, deve ser efetivado o pagamento das parcelas de mensalidade.

- Os menores de 18 anos de idade devem estar acompanhados pelo representante legal ou qualquer pessoa maior de idade que detenha uma procuração do representante legal com firma reconhecida em cartório.

- O contrato de fiança será exigido dos estudantes optantes por pagamento pela semestralização (por créditos) ou Modalidade de Pagamento Linear (MPL) somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.

- A não efetivação da matrícula em dia e horário previsto é considerada desistência de vaga.

6.1. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:

Local: Central de Atendimento ao Aluno do *Campus Ijuí*.

08 de fevereiro de 2021 - 13h30min à s 20h30min

6.2. CHAMADAS DE SUPLENTES:

Após a matrícula dos candidatos classificados, restando vagas no curso, serão realizadas chamadas de candidatos suplentes no site www.unijui.edu.br/formas-de-ingresso, seguindo rigorosamente a ordem decrescente das notas obtidas.

Observada rigorosamente a ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos suplentes, a UNIJUI reserva-se o direito de fazer as chamadas necessárias para o preenchimento das vagas definidas no Curso.

1ª Chamada de Suplentes:

Divulgação da lista de candidatos chamados: 08 de fevereiro de 2021 - 21 horas

Matrícula: 09 de fevereiro de 2021 - 13h30min às 20h30m - Local: Central de Atendimento ao Aluno do *Campus* Ijuí.

2ª Chamada de Suplentes:

Divulgação da lista de candidatos chamados: 09 de fevereiro de 2021 - 21 horas

Matrícula: 10 de fevereiro de 2021 - 13h30min às 20h30m- Local: Central de Atendimento ao Aluno do *Campus* Ijuí.

No caso de restar mais vagas a serem preenchidas, diariamente serão divulgadas as próximas listas de suplentes com a data/horário para matrícula, no site www.unijui.edu.br/formas-de-ingresso

6.3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

Os candidatos devem entregar no ato da matrícula a documentação abaixo:

- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão*;
- Atestado de regularidade no ENADE, oficialmente emitido pela Instituição de origem (se a informação não constar no Histórico escolar);
- Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (caso não tenha o número na carteira de identidade);
- Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para estudantes do sexo masculino até 45 anos;
- Carteira de Vacinação;
- Candidatos com necessidades educativas especiais: apresentação de laudo médico especializado legível, que identifique a natureza, o tipo e o grau, constando a Classificação Internacional da Doença – CID, quando existente.

*O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve ter seu Certificado do Ensino Médio reconhecido no país de origem e submetê-lo, no prazo de seis meses a contar da efetivação da matrícula, à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. BOLSAS E BENEFÍCIOS:

O presente Edital trata somente do procedimento para ingresso acadêmico, sem abranger bolsas, financiamentos ou outros benefícios que o candidato possua na Instituição de origem ou tenha obtido anteriormente e que estejam suspensos. Para fazer reativação/transferência de financiamento ou outro benefício, o candidato deve contatar a Central de Atendimento ao Aluno para verificar os procedimentos e a viabilidade, antes da realização da matrícula.

7.2. INÍCIO DAS AULAS: 17 de fevereiro de 2021.

7.3. SITUAÇÕES ESPECÍFICAS: Toda e qualquer excepcionalidade, a qualquer momento do processo seletivo, será encaminhada para análise e tomada de decisão pela Vice-Reitoria de Graduação.

7.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Podem ser obtidas através do e-mail extravestibular@unijui.edu.br ou telefone (55) 3332-0655.

Ijuí (RS), dezembro de 2020.

Fabiana Fachinetto
Vice-Reitora de Graduação
UNIJUI